



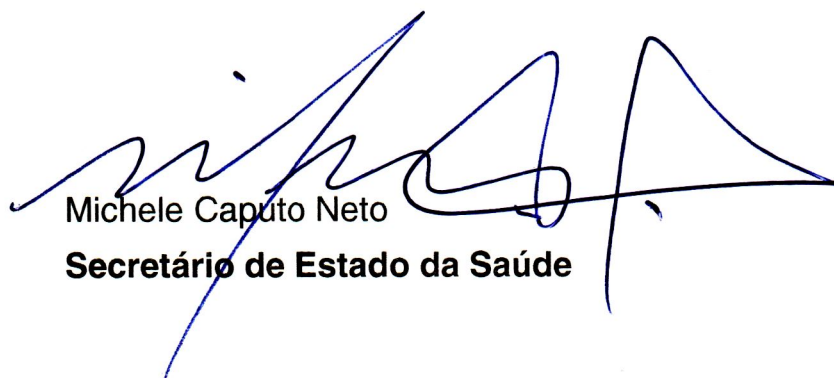
RESOLUÇÃO Nº 0058/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula SIAPE nº 569994, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Jacir dos Reis Junior**, RG nº 4.121.874-6, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.181.306-4, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Aline Mari Felipe**, RG nº 6.331.316-5, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde